

CULTURA

Sarau Cultural acontece nesta quinta com diversas apresentações

>> **Paulo César Desidério**
Redação DS

Como de costume, na última quinta-feira de cada mês, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) realiza o Sarau Cultural. De acordo com o coordenador do Departamento de Cultura de Tangará da Serra, Anselmo Parabá, esta é uma vitrine que a Semec disponibiliza a artistas do município mostrarem o seu trabalho. “Nessa quinta, dia

25, a partir das 19:30, Sarau Cultural. Uma oportunidade para todos os artistas profissionais, amadores, aqueles que já trabalham com as oficinas do Centro Cultural e também para os artistas anônimos que estão em casa, terem a oportunidade de conhecer os artistas profissionais e fazer essa troca de informações”, pontuou. Parabá ressaltou ainda que esta edição contará com eventos alusivos ao aniversário 41

anos de Tangará da Serra e à campanha de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, o ‘Faça Bonito’. “É também a oportunidade para a população de Tangará da Serra prestigiar um evento cultural com a diversidade de Tangará da Serra. Esse mês é em comemoração ainda ao aniversário da cidade. Algumas participações vão fazer essa homenagem sobre o aniversário da cidade e também sobre a campanha do dia 18 de Maio”, concluiu.



Aniversário da cidade e campanha ‘Faça Bonito’ serão temas desta edição

SARAU

Evento atrai classe artística ao Centro Cultural

>> **Paulo César Desidério**
Redação DS

O Sarau Cultural, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semec) acontece todas as últimas quintas-feiras de cada mês desde o ano de 2013. Na primeira edição do sarau em 2017, realizada em 30 de março, o artista pernambucano Romoaldo Freitas, que estava de passagem por Tangará da Serra ministrando ofici-

na, relatou um pouco dos resultados de seu trabalho. Na segunda edição, além das já características apresentações de artistas locais, houve atividades relacionadas às comemorações do Dia do Livro, comemorado em 19 de abril, como contação de história, declamação de poemas, entre outras. A Sala de Memória, sempre fica aberta nas noites em que o evento ocorre, com exposições, sejam fotográficas, ou de artigos.



Neste ano, evento registrou edições temáticas

PIRACEMA

Cepesca define período de defeso entre outubro e janeiro

>> **Fernanda Nazário**
Sema-MT

O Conselho Estadual da Pesca (Cepesca) definiu o período de defeso da piracema para os rios de Mato Grosso. A partir do dia 1º de outubro a pesca nas bacias hidrográficas do rio Paraguai, Amazonas e Araguaia-Tocantins está proibida. A pesca será liberada novamente a partir do dia 1 de fevereiro de 2018. A resolução que normatiza o período foi publicada no Diário Oficial. Conforme o documento, só será permitida a modalidade de pesca de subsistência, praticada artesanalmente por populações ribeirinhas e/ou tradicionais, como garantia de alimentação familiar. A secretária executiva do Cepesca, Gabriela Priante, explica que a data do período de defeso do ano anterior foi mantida em consideração aos resultados do estudo de monitoramento reprodutivo dos peixes realizados, entre maio de 2016 e março de 2017, entre eles: Sema, Ibama, Ministério da Agricultura, Pecuária



A proibição ficou estabelecida entre 1º de outubro deste ano e 31 de janeiro de 2018

ria e Abastecimento (Mapa), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Associação Ambientalista Turística e Empresarial (Asatec) de Cáceres e pela Colônia de pescadores Z-9 da região do Araguaia. O objetivo é manter a proibição com ênfase na fase de maior intensidade reprodutiva dos peixes, principalmente dos migradores, que representam a maioria das

capturas tanto pela pesca comercial, quanto da pesca amadora no estado. “Esse momento coincide com a estação das chuvas, quando os peixes migratórios se deslocam rumo à cabeceira dos rios, em busca de alimentos e condições adequadas para o desenvolvimento das larvas e dos ovos. A desova também pode ocorrer após grandes chuvas, com o aumento do nível da água nos rios, que ficam oxigenadas e turvas”.

Avaliação Patrimonial

A Avaliação Patrimonial permite estabelecer o real valor do patrimônio.

- Partilha de Bens Imóveis (Divórcios, Inventários, Dissolução e Liquidação de Sociedade e outros).
- Compra e Venda de Imóveis;
- Operações de Investimentos;
- Atualização de Patrimônio;
- Contratação de Garantia Hipotecária;
- Determinação de Justo valor para Desapropriação;
- Renovação Valor de Aluguel;
- Reavaliação de Ativo Imobilizado (Aumento de Capital);

Solicite um orçamento de Avaliação Patrimonial

Celular: 9 9999-0258

CREA: 63.781 CRECI: 7.145